

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de manter organizado o patrimônio público;

DETERMINA:

- Fica proibido a retirada de Bens Patrimoniais de seus respectivos locais de trabalho.
- Ficando cada Secretário, Diretor ou Chefe de seção, responsável pelo bens lotados em sua Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 08 DE SETEMBRO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo
Respondendo p/ Secretaria Municipal de Trânsito